



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 às 10:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5519527: RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - REAJUSTE ANUAL  
SERVIDORES - CISAMURES**

ENTIDADE

CIS/AMURES - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro região da AMURES



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5519527>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

**Dispõe sobre a revisão geral anual de remuneração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures - CISAMURES**

**A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES** no uso de suas atribuições legais em conformidade com as disposições estatutárias, promulga a seguinte resolução:

**CONSIDERANDO** que a revisão geral anual ocorre pela aplicação do INPC acumulado no período de janeiro/23 – dezembro/23;

**CONSIDERANDO** a garantia estabelecida pelo inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** que os órgãos devem readequar a aplicação da revisão geral anual para o índice que alude o mencionado inciso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** A revisão geral das remunerações dos servidores, comissionados, estagiários, vale alimentação e gratificações do CISAMURES será correspondente a 3,71 %, que reflete a variação do INPC conforme dispositivos legais supramencionados.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta resolução, correrão à conta de dotação própria do CISAMURES.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Lages, SC, 16 de Janeiro de 2024.

**FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA**  
**Presidente CISAMURES**  
**Prefeita de Palmeira**

